



**Edital PETBio N° 02/2023**

**Seleção de dois (02) BOLSISTAS e Cadastro de Reserva  
para ingresso no Grupo PETBio.**

A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Letícia de Almeida Gonçalves, no uso de suas atribuições como Tutora, convida, por meio deste edital, todos (as) os (as) estudantes do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado e Licenciatura, regularmente matriculados na Universidade Federal de Goiás-regional Goiânia, interessados em ingressarem no Programa de Educação Tutorial – PET Ciências Biológicas (Grupo PETBio), a inscreverem-se no processo seletivo para preenchimento de 2 (duas) vagas para bolsistas e cadastro de reserva. De acordo com o disposto no manual de Orientações Básicas - MEC/SESu.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail [editaipetbioufg@gmail.com](mailto:editaipetbioufg@gmail.com) seguindo o cronograma (item 5).

1.2 Poderá se inscrever o/a estudante do Curso de Graduação em **Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura)** do Instituto de Ciências Biológicas/UFG que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e  **cursando, no mínimo, o segundo período do curso;**
- b) **Não** ser um possível formando em **2023.2 e 2024.1;**
- c) Possuir **média global igual ou superior a 6,0** (seis);
- d) Ter disponibilidade de, no mínimo, **20 (vinte) horas semanais** para as atividades do Programa;
- e) Ter **duas horas** livres às **sexta-feiras pela manhã** ao longo do período 02/2023 para reuniões.

## 2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Para inscrição, o (a) candidato (a) deve enviar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (conforme o anexo 01 deste edital e disponível no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/>);
- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) Extrato acadêmico;
- d) Declaração de disponibilidade de tempo e dedicação exclusiva (conforme o anexo 02 deste edital e disponível no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/>);
- e) Laudo médico para candidatos com deficiência, conforme segue:
  - e.1) Constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, bem como o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
  - e.2) Descrever o tipo e o grau ou o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
  - e.3) O laudo médico tem a função de orientar a banca do processo seletivo, assim, garante que caso o candidato necessite de auxílio ou intérprete, a banca consiga organizar com antecedência;

2.2 A documentação de inscrição, mencionada no item 2.1, deverá ser enviada **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail ([editalpetbioufg@gmail.com](mailto:editalpetbioufg@gmail.com)), em um **único documento pdf**, do dia 18/10//2023 a 01/11/2023 (conforme cronograma). Que conste no assunto da mensagem eletrônica: o NOME COMPLETO DO CANDIDATO e o número do Edital 02/2023. Exemplo: LETICIA GONÇALVES - Edital 02/2023.

## 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 A Comissão de Seleção será composta pela Tutora do Programa e os demais integrantes do grupo PETBio.

3.2 O processo seletivo constará de **3 (três)** etapas para os candidatos conforme segue:

- a) Média Global do(a) Estudante (MGE):** Para a maior MGE será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos das demais MGE será calculada por meio de regra de três simples, com peso 1 na avaliação final.

**b) Produção de um texto:** os candidatos deverão se apresentar no dia, no local e no horário comunicados **por e-mail**, após a homologação das inscrições. para a elaboração de um texto, cuja temática será revelada somente no momento da atividade. O texto será corrigido conforme os critérios descritos no Anexo 03, sendo atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100 (cem), com peso 1 na nota final. **O não comparecimento acarretará nota zero e, conseqüentemente, a desclassificação do candidato (que não poderá participar das próximas etapas).**

**c) Entrevista:** Será individual e terá como objetivo explorar as **habilidades do candidato e o texto elaborado na etapa anterior**, avaliar a **objetividade nas respostas, capacidade de argumentação, desenvoltura ao falar, interesse e conhecimento do candidato sobre o Programa**. Para a entrevista será atribuída uma nota numérica de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2 na avaliação final.

**3.3** A nota final será calculada a partir da seguinte equação:

$$NF = [(2 \times EN) + (T/10) + MGE] / 4$$

Onde:

NF = Nota final; EN = Entrevista (0 a 10); T = Texto (0 a 100); MGE = Média global (0 a 10);

**3.4** Os (as) candidatos (as) que obtiverem nota final inferior a seis (6,0), serão reprovados.

**3.5** No que diz respeito à lista de colocação dos (as) aprovados (as), em caso de empate, prevalecerá na ordem de classificação:

- a) A maior nota na entrevista;
- b) Menor tempo de ingresso na Universidade.
- c) Maior média global.

**3.6** Os resultados de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/>, de acordo com as datas previstas no cronograma deste edital.

**3.7** Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome e a matrícula de todos os candidatos (aprovados, reprovados e desclassificados).

**3.8** Os recursos deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail: [editalpetbioufg@gmail.com](mailto:editalpetbioufg@gmail.com) e serão analisados pela comissão de seleção do grupo

PETBio.

**3.9** Para assumir a vaga de bolsista, o candidato não pode ter vínculo com outros Programas/Projetos Institucionais (PIP, PROLICEN, RP, monitoria e programas similares) e/ou bolsa, exceto bolsas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Além disso, não deve possuir vínculo empregatício e não pode estar realizando estágio curricular não-obrigatório (remunerado). Os dois primeiros classificados assumirão as vagas destinadas à bolsistas. Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, sendo convocados à medida que novas vagas para bolsistas ficarem disponíveis. A convocação dos candidatos dar-se-á na mesma sequência do resultado final do processo seletivo.

#### **4. CADASTRO DE RESERVA**

O cadastro de reserva será destinado aos candidatos aprovados, e classificados, para além do número de vagas disponíveis para bolsistas, com a possibilidade de serem convocados em caso de recrutamento de novas vagas com bolsa durante o período de **um ano (validade a partir da data do resultado final do presente edital)**.

**4.1** Os candidatos não convocados para vaga de bolsista estarão automaticamente no cadastro de reserva.

**4.2** Ao longo da vigência do presente edital, com o surgimento de uma nova vaga será convocado aquele do primeiro lugar do cadastro de reserva.

**4.3** A validade do presente edital se dá até o dia **28 de novembro** de 2024

#### **5. CRONOGRAMA**

<b>Divulgação do Edital</b>	<b>18/10</b>
<b>Abertura das Inscrições</b>	<b>18/10</b>
<b>Prazo final para a Entrega da Documentação</b>	<b>01/11 (até 23:59)</b>
<b>Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas</b>	<b>03/11</b>
<b>Prazo de Recurso da Homologação</b>	<b>04/11 (até 23:59)</b>
<b>Resultado Final das Inscrições Homologadas</b>	<b>07/11</b>
<b>Produção de texto</b>	<b>Entre 08 e 14/11</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>16 e 17/11</b>
<b>Resultado Preliminar</b>	<b>24/11</b>

<b>Prazo de Recurso do Resultado Preliminar</b>	<b>25/11 (até 23:59)</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>28/11</b>

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Enquanto permanecer no Programa, os petianos tanto voluntários quanto bolsistas, deverão cumprir as normativas dispostas no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial - PET (MOB-PET), disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf>, bem como o Regimento Interno do programa, disponível em <https://petbio.icb.ufg.br/>. Caso não cumpra com suas atividades e deveres, segundo MOB – PET, o Regimento Interno e código de conduta do PETBio, o discente será desvinculado do programa. O presente edital terá validade de 12 meses.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

Letícia Almeida Gonçalves



**ANEXO 01: FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato:	
Matrícula:	
Curso/Modalidade/período	
Período atual do curso:	
RG/Órgão Expedidor:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	
Celular(com DDD):	
E-mail(institucional):	

Goiânia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ANEXO 02: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

Eu, \_\_\_\_\_  
, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, tendo como número de matrícula \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingressar no Programa de Educação Tutorial – PET Biologia (Grupo PETBio), de acordo com o Edital 01/2023, que disponho de tempo de 20 (vinte) horas semanais para a realização das atividades do Programa. DECLARO, ainda, dedicar-me, de forma exclusiva, às atividades do curso de graduação e do Programa. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Goiânia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ANEXO 03: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA  
PRODUÇÃO TEXTUAL**

CRITÉRIOS	PESO
<b>Formato:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Caligrafia legível (5,0)</li><li>• Limite de 30 linhas (5,0)</li><li>• Parágrafos e respeito às margens da folha (5,0)</li><li>• Autoria do texto no local INDICADO (5,0)</li></ul>	<b>20</b>
<b>Coesão textual e Gramática:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Clareza e conexão lógica das ideias (10)</li><li>• Objetividade e capacidade de síntese (10)</li><li>• Gramática (10)</li></ul>	<b>30</b>
<b>Compreensão do tema proposto:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Entendimento da problemática (25)</li><li>• Criatividade(25)</li></ul>	<b>50</b>

**Total=100 pontos**